



IMT abre processo a oito técnicos de centros de inspeção automóvel do Norte

Instituto da Mobilidade e Transportes não levou casos à justiça por não haver indícios criminais

FISCALIZAÇÃO O Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT) instaurou oito processos de contraordenação contra técnicos de centros de inspeção automóvel apanhados a dar como aprovados veículos que, numa segunda vistoria, foram chumbados. Fonte oficial do IMT esclareceu que os processos não foram enviados ao Ministério Público porque o IMT "não detetou indícios criminais".

Os autos de contraordenação foram levantados numa fiscalização a 21 centros de inspeção, em novembro, nos distritos do Porto, Braga e Viana do Castelo. Socorrendo-se de uma provisão legal, a equipa de fiscalização repetiu a inspeção a vários veículos que tinham sido dados como aprovados. Nessa segunda vistoria, todavia, constatou-se que os inspetores não tinham anotado "uma ou mais deficiências do tipo 2 ou 3", ou seja, graves ou muito graves.

Basta ser detetada uma deficiência grave para que o veículo seja automaticamente chumbado. Nos casos apanhados pelo IMT, a correção das fichas de inspeção implicou a reprovação dos veículos e a instauração dos processos de contraordenação, com uma coima entre 600 e 2000 euros.

O IMT também fiscalizou

13 escolas de condução e decidiu não reconhecer a formação a 19 condutores profissionais. A causa "mais comum e transversal", disse a fonte, é "a falta de assiduidade dos formandos". Ou seja, os motoristas não assistiram às formações a que estavam obrigados.

Nos automóveis, as inspeções periódicas obrigatórias devem ser feitas quatro, seis e oito anos após a matrícula. A partir daí, são anuais. ●

ALEXANDRA FIGUEIRA

DETALHES

Cinco falhas leves

As deficiências tipo 1 não afetam as condições de utilização e de segurança mas, se forem detetadas mais do que cinco, o veículo chumba.

Deficiências graves

São falhas nas condições de segurança ou na identificação do veículo. Basta haver uma destas deficiências (tipo 2) para ser reprovado.

Muito graves

O defeito é tão grave que o veículo só pode sair do centro de inspeção para a oficina. Tem, depois, de voltar a ser inspecionado.



Inspeção periódica a veículos é obrigatória